



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 96/2024, de 20 DE JUNHO DE 2024
Referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DO IFFAR 2024/I**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, **torna público o resultado preliminar** referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que rege a **seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024/I**.

1.1. Considerando as Resoluções *Ad Referendum* do Conselho Superior nºs 05 e 06 de 2024, que aprovam a suspensão dos Calendários Acadêmicos do ano 2024, e orientam as atividades institucionais durante o período de greve dos servidores docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, e o Memorando Eletrônico GRE Nº 17, de 2 de abril de 2024, e ainda o Memorando Eletrônico GRE Nº18, de 9 de abril de 2024, encaminhado às Direções Gerais das Unidades, Pró-reitorias e Chefias de Gabinete dos *campi*; e

1.2. Em virtude do contexto apresentado e do Memorando Eletrônico nº 69 de 2024, que orienta sobre o retorno das atividades acadêmicas pós-greve com a retomada do calendário acadêmico, na data de 03 de junho de 2024, no **campus** Santa Rosa, neste edital, será divulgada a lista preliminar de contemplados, bem como será feita a abertura do processo de recursos da seleção específica de estudantes do **campus**.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Conforme consta no Edital nº 030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos, de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**; **no grupo 2**, a **R\$ 160,00**; e **no grupo 3**, a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2. Os estudantes em **fila de espera** poderão ser contemplados no decorrer do ano letivo, caso haja disponibilidade orçamentária.

2.3. Solicitações **indeferidas** são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstos no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

2.4. Os estudantes que tiverem seus nomes divulgados neste Edital com a solicitação indeferida poderão interpor recurso no **período de 20 a 23 de junho**, através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/AiskyQXeTbAGnnF17>

Campus Santa Rosa

CONTEMPLADOS NO GRUPO 1	
DISCENTE	
1.	ADRIANA ETELVINA VICENTE
2.	ALINE PATRINNE SARDINHA DE MORAES
3.	DEBORA FERNANDES DA SILVA
4.	GUSTAVO ALEHANDRO CAMARGO
5.	LAURA CAROLINA SCHEIN
6.	REBECA OLIVEIRA SANTOS

CONTEMPLADOS NO GRUPO 2	
DISCENTE	
1.	BRUNO OTAVIO BECKMANN DA ROSA
2.	DANIELLI CARVALHO DA SILVA
3.	EDUARDA LAIS TIERLING
4.	EDUARDA MAIRA RIEDEL DE LIMA
5.	GABRIELA RIBEIRO DA VEIGA
6.	GIAM WILLIAM FERREIRA DA SILVA BRAUN
7.	JÚLIA GABRIELE SCHÖNINGER DO NASCIMENTO
8.	KAMILE SCHIMITZ SAPIECZINSKI
9.	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
10.	MATEUS JOSÉ JUNGES SCHMITT
11.	SARA GABRIELA ANTUNES
12.	STÉFANI EDUARDA HERMES BORTOLINI
13.	TAINA LETICIA PICCOLO
14.	VICTOR RENAN OSTWALD GUIMARÃES
15.	VINÍCIUS ARIEL PEITER

CONTEMPLADOS NO GRUPO 3	
DISCENTE	
1.	EDUARDA SIPERT
2.	EDUARDO BACKES
3.	EMANUELLE WAYER
4.	ESTEFANI ALEXANDRA BERGMANN
5.	FELIPE BECK GARDIN
6.	GABRIEL TOBIAS BLOCH
7.	GUSTAVO GABRIEL PETRY EBERHARDT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

8. SCHEILA DENISE DA VEIGA

FILA DE ESPERA/SUPLENTES

DISCENTE

GRUPO

Não há estudantes em Fila de Espera

INDEFERIDOS

DISCENTE

1. ALEX JÚNIOR SEGELSKI KOWALSKI
2. AMANDA DE ALMEIDA MASSAIA
3. AMANDA RAQUEL KUNZ BECKERS
4. ANA CAROLINA MARHOLT
5. ANDRÉ JACUBOWSKI
6. CAROLINE CARVALHO
7. EDUARDA DOS SANTOS
8. GEAN LUÍS SCHAEFER HECK
9. GUILHERME HEEMANN DE CARLI
10. KATIA ROSANA DE MATTOS
11. KAUAN RUTZEN ALBUQUERQUE
12. KAUANNY ZALAMENA BRAGA
13. LEONARDO GUSTAVO VIEIRA DA SILVA
14. LETÍCIA FÁTIMA DA SILVA PRESTES
15. MARIA EDUARDA PAULUS DIAS CARDOSO
16. MARIA LUIZA OLIVEIRA COPETI
17. MARILENA DA SILVA
18. MARINÊS PINTO DA SILVA
19. MELISSA MARTINS PIMENTA
20. MILENA EDUARDA ENGLER
21. MILENA NATÁLIA EBERHARDT
22. RAQUEL BAUMGARTEN RIBEIRO
23. ROBERTO KLEIN
24. RONISE MICHELE DA SILVA
25. VITÓRIA SOARES PELIGRINOTI
26. YULIKA SALOMON

Santa Rosa, 20 de junho de 2024.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021